



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU

GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 293/2001

**Abre Crédito Especial
E dá outras providências.**

A **Prefeita Municipal de Turuçu**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as disposições do artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2000.

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.-1º - Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento do Município, conforme o seguinte Programa de Trabalho e respectivas categorias econômicas.

0200	Poder Executivo		
0203	Secr. Mun. de Educação e Cultura		
0203	08070212.060 - Manut. Ativ. Adm. Sec. Educação		75.000,00
	41201300 - Veículos Automotores	75.000,00	
TOTAL			75.000,00

Art.-2º - Servirá de recursos para cobertura do que trata o artigo primeiro a redução total ou parcial de dotação dos seguintes programas de trabalho.

0200	Poder Executivo		
0201	Secretaria Municipal Administração e Planejamento		
0201	03070202.030 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		8.000,00
33	31130402 - INSS	8.000,00	
0201	03070212.040 - Man. Ativ. Adm. Sec. Administração		5.000,00
79	41200900 - Maq. Escritório Móveis e Utensílio	5.000,00	
0201	03070212.050 - Man. Ativ. Adm. Sec. Finanças		8.000,00
82	31110300 - Outras Despesas Variáveis	8.000,00	
0203	Secretaria Municipal Educação e Cultura		
0203	08070212.060 - Man. Ativ. Adm. Sec. Educação		16.000,00

101	31110103 - Remuneração Outros Servid. Educação	16.000,00	
0203	08421882.120 - Man. Ensino Recurso Fundef (40%)		18.000,00
150	31110102 - Remun. Demais Profissionais Educação	6.000,00	
154	3113202 - INSS	6.000,00	
164	31310100 - Pagto Profissional Liberal	2.000,00	
178	41200900 - Maq. Escritório Móveis e Utensílios	4.000,00	
0203	08421882.140 - Manut. C/ Convênios Estado/União		5.000,00
184	31322500 - Serviços Contratados	5.000,00	
0203	08431972.160 - Manutenção do Ensino Médio		5.000,00
951	41100400 - Inicio Pros. Conclusão de Obras	5.000,00	
0203	08431972.160 - Manutenção do Ensino Médio		5.000,00
190	31322500 - Serviços Contratados	5.000,00	
0206	Encargos Gerais do Município		
0206	15810312.390 - Auxílios a Inst. Sociais e Culturais		5.000,00
390	32310100 - Subvenções Diversas	5.000,00	
TOTAL			75.000,00

Art.-3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TURUÇU Gabinete das Prefeita, 21 de Dezembro de 2001.


SELMIRA MILECH FEHRENBACH
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


RENATO LUIZ ZANOL
 Secretário de Administração e Planejamento